



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

PROJETO DE LEI PE Nº 15/2018 DE 21/05/2018

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1430 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

O Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 1420 de 18 de setembro de 2007, em razão do interesse público do Município no uso do imóvel caracterizado pelo artigo 1º e a preclusão de prazo estabelecido pelo Artigo 4º da referida lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timbó do Sul, 21 de maio de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal Nº 1420 de 18 de setembro de 2007 autoriza o Município a proceder a doação do imóvel caracterizado em seu artigo 1º para a Associação dos Moradores de Molha Coco Baixo, estabelecendo prazo de 60 (sessenta) dias da entrada de sua vigência para transferência e escrituração.

Uma vez decorrido o prazo sem manifestação da donatária, precluso está o direito da Associação em receber a propriedade do imóvel.

Passados mais de dez anos de vigência da referida lei, e mediante o interesse público do Município na utilização do referido imóvel para implantação de projetos sociais, necessário se faz a revogação da Lei Municipal Nº 1420/2007.

Ante ao exposto, solicito a análise e deliberação da referida matéria manifestando-se o ilustre Plenário pela sua aprovação.

Timbó do Sul, 21 de maio de 2018

Roberto Biava
Prefeito Municipal